



---

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**

**SELEÇÃO ESTUDANTE ESPECIAL**

**EDITAL N°08/2026**

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA  
MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os/as candidatos/as selecionados/as para cursar disciplina no Programa como “Estudante Especial”, com início no segundo semestre de 2026. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL 06/2026, está disponível no item IV deste Edital.

**I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB**

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/** no período de **13 a 14 de agosto de 2026**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;

- g) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

## II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação com algum tipo de pendência;
- c. Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (17/08/2026), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.
- d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR *code* ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- f. **Candidatos** estrangeiros, deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

## III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, via *upload*. **Mais informações no horário das 13h30 às 18h – 19h às 21h pelo telefone (43) 3371-4665 e/ou email: spgceca@uel.br.**

## IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do segundo semestre de 2026, com início em 17 de agosto de 2026.



### Mestrado em Ciência da Informação

| NÍVEL DO CURSO | NOME DO/A CANDIDATO/A               | DISCIPLINAS        |
|----------------|-------------------------------------|--------------------|
| M              | CARLA APARECIDA MUNHOZ              | 2CIN293            |
| M              | ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA      | 2CIN334            |
| M              | MATEUS FERREIRA DE AGUIAR           | 2CIN334            |
| M              | RENATA ALVES FEITOSA GONÇALVES      | 2CIN303            |
| M              | ROBERTA ALCALDE LEATI               | 2CIN334<br>2CIN332 |
| M              | RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA SPINOSA | 2CIN332            |
| M              | SOLANGE ALVES MOREIRA               | 2CIN303            |

### Doutorado em Ciência da Informação

| NÍVEL DO CURSO | NOME DO/A CANDIDATO/A          | DISCIPLINAS        |
|----------------|--------------------------------|--------------------|
| D              | BRUNO LOPES VIEIRA             | 2CIN293<br>2CIN334 |
| D              | HENRIQUE CECILIATO DE CARVALHO | 2CIN334            |
| D              | ISABELI RAMOS NEVES            | 2CIN331<br>2CIN293 |
| D              | LEONARDO AUGUSTO BRAMBILLA     | 2CIN334<br>2CIN332 |
| D              | LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUES  | 2CIN331            |
| D              | MARCIA REGINA PAIVA            | 2CIN332<br>2CIN334 |

### III. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 17 de agosto de 2026, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o/a estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "I m p r i m i r". A carteirinha possui um número



de vias limitado. O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

#### IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s o/a qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 10 de agosto de 2026.

Prof.ª Dra. Letícia Gorri Molina  
Coordenação do Programa de  
Pós-Graduação em Ciência da Informação -